

Id:13B5BE4E87EED0D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 95/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - GILBERTO DE ANDRADE DOS ANJO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco E sangelista Rosende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0047F1B96A62D0D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 105/2025

Milton Brandão-PI, 14 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a Sra(ta). – JULIANA BEZERRA DIONÍZIO, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Fra**psikke Eval**gelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:10EF335DCCDAD0DD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 106/2025

Milton Brandão-PI, 15 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a Sra(ta). – BRUNA PORFIRO MARINHO, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Franciscos Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique — se e cumpra-se.

Id:0F8BEDE56F50D0DE



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, № 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 111/2025

Milton Brandão-PI, 16 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – FRANCISCA MARIA DE CASTRO SOUSA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique — se e cumpra-se.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais